



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1353 - Barra Mansa, 5 de maio de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.112 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0049.2101	ABRIGO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
Cód. Red:	426
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quatro mil e quinhentos reais) R\$ 4.500,00
	TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
Cód. Red:	381
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quatro mil e quinhentos reais) R\$ 4.500,00
	TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de abril de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.111 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.686.201,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e um reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	685
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
26210000301010	Resolução ses nº 2713/2022 - financiamento da atenção primária à saúde - prefaps (duzentos mil reais) R\$ 200.000,00

Cód. Red:	684
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
26210000301010	Resolução ses nº 2713/2022 - financiamento da atenção primária à saúde - prefaps (um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e um reais) R\$1.486.201,00
	TOTAL R\$1.686.201,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 4744-9, com a finalidade de atender a Resolução 2713/2022.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000301010.....	R\$ 1.686.201,00
Passivo Financeiro	R\$ 0,00
= Superávit Financeiro	R\$ 1.686.201,00
Utilizado neste decreto	R\$ 1.686.201,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.110 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 403.871,50 (quatrocentos e tres mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	686
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
26210000301008	Resolução ses nº 2348/21 - financiamento da atenção primária à saúde - prefaps (quatrocentos e tres mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) R\$403.871,50
	TOTAL R\$ 403.871,50

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 4744-9, com a finalidade de atender a Resolução 2348/2021.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000301008.....	R\$ 566.412,19
Passivo Financeiro	R\$ 162.540,69
= Superávit Financeiro	R\$ 403.871,50
Utilizado neste decreto	R\$ 403.871,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice – Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Administração e**Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,**Tecnologia e Inovação**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e**Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Administração Indireta**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo**de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência**Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

DECRETO Nº 11.109 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.870,33 (oitenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e trinta e tres centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód. Red:	682		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
26210000301005	Resolução ses nº 2146/20 - prefaps - financiamento da atenção primária (oitenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e trinta e tres centavos)	R\$	87.870,33
		TOTAL R\$	87.870,33

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 4744-9, com a finalidade de atender a Resolução 2146/2020.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000301005.....	R\$	1.510.692,25
Passivo Financeiro	R\$	1.422.821,92
= Superávit Financeiro	R\$	87.870,33
Utilizado neste decreto	R\$	87.870,33

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.108 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 359.273,82 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e tres reais e oitenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód. Red:	681		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
26210000301006	Resolução ses nº 1938/19 - financiamento da atenção primária à saúde (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e tres reais e oitenta e dois centavos)	R\$	359.273,82
		TOTAL R\$	359.273,82

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 4744-9, com a finalidade de atender a Resolução 1938/2019.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000301006.....	R\$	359.773,82
Passivo Financeiro	R\$	500,00
= Superávit Financeiro	R\$	359.273,82
Utilizado neste decreto	R\$	359.273,82

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

DECRETO Nº 11.107 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 567.019,63 (quinhentos e sessenta e sete mil e dezenove reais e sessenta e tres centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	680
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
26210000301009	Resolução ses nº 2756/22 - financiamento da atenção primária à saúde - prefaps (quinhentos e sessenta e sete mil e dezenove reais e sessenta e tres centavos)
	R\$567.019,63
	TOTAL R\$ 567.019,63

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 4744-9, com a finalidade de atender a Resolução 2756/2022.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000301009.....	R\$ 567.019,63
Passivo Financeiro	R\$ 0,00
= Superávit Financeiro	R\$ 567.019,63
Utilizado neste decreto	R\$ 567.019,63

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.117 DE 3 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.825,94 (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.305.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red:	741
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
26210000301003	Resolução ses nº 1927/19 - aquisição de equipamentos para os programas municipais de imunização (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)
	R\$ 68.825,94
	TOTAL R\$ 68.825,94

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde - 2577-1, com a finalidade de atender a Resolução 1927/2019.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000301003.....	R\$ 68.825,94
Passivo Financeiro	R\$ 0,00
= Superávit Financeiro	R\$ 68.825,94
Utilizado neste decreto	R\$ 68.825,94

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de maio de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.118 DE 3 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.772.826,41 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	710
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
26210000402009	Resolução ses nº 2824/22 - programa de promoção à equidade - ppe (trezentos mil reais)
	R\$300.000,00
Cód. Red:	712
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
26210000402009	Resolução ses nº 2824/22 - programa de promoção à equidade - ppe (oitocentos mil reais)
	R\$800.000,00
Cód. Red:	711
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
26210000402009	Resolução ses nº 2824/22 - programa de promoção à equidade - ppe (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)
	R\$672.826,41
	TOTAL R\$ 1.772.826,41

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 2577-1, com a finalidade de atender a Resolução 2824/2022.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000402009.....	R\$ 2.013.034,23
Passivo Financeiro	R\$ 240.207,82
= Superávit Financeiro	R\$ 1.772.826,41
Utilizado neste decreto	R\$ 1.772.826,41

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de maio de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 11.119 DE 3 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.520.250,47 (um milhão e quinhentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA
Cód. Red:	713
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
26210000402024	Resolução ses nº 2869/22 - programa de financiamento estadual da rede materno infantil (novecentos mil reais)
	R\$900.000,00
Cód. Red:	714
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
26210000402024	Resolução ses nº 2869/22 - programa de financiamento estadual da rede materno infantil (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)
	R\$440.250,47
Cód. Red:	743
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
26210000402024	Resolução ses nº 2869/22 - programa de financiamento estadual da rede materno infantil (cento e oitenta mil reais)
	R\$180.000,00
	TOTAL R\$ 1.520.250,47

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 2577-1, com a finalidade de atender a Resolução 2869/2022.

Ativo Financeiro – Fonte 16210000402024..... R\$ 1.520.250,47
 Passivo Financeiro R\$ 0,00
 = Superávit Financeiro R\$ 1.520.250,47
Utilizado neste decreto R\$ 1.520.250,47

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 3 de maio de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 11.115 DE 2 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.	
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM	
001.04.122.0071.2172	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP	
Cód. Red:	325	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais)	R\$ 148.600,00
TOTAL R\$		148.600,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.	
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM	
001.04.122.0044.1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Cód. Red:	313	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
001.04.122.0044.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE	
Cód. Red:	314	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
001.04.122.0071.2172	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP	
Cód. Red:	318	
3.1.90.92.00.00	Desp. ex. anteriores	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
Cód. Red:	319	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (onze mil reais)	R\$ 11.000,00
Cód. Red:	322	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
Cód. Red:	327	
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (doze mil e seiscentos reais)	R\$ 12.600,00
TOTAL R\$		148.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 2 de maio de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABRIL				
A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de abril de 2023 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.				
N.º PROCESSO DISPENSA	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
00002180/2023	03/04/2023	GELADEIRA TIPO FRIGOBAR (SMF)	I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME	R\$ 1.980,00
00001432/2023	12/04/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM RETIRADA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (FMAS)	CATHU MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA	R\$ 3.134,00
00004009/2023	12/04/2023	AQUISIÇÃO DE REFIS E FILTROS PARA PURIFICADOR DE ÁGUA (SMA)	I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME	R\$ 2.976,00
00002586/2023	19/04/2023	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS (SMMU)	BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 13.450,00
TOTAL				R\$21.540,00

ABRIL				
A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de abril de 2023 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.				
N.º PROCESSO DISPENSA SAÚDE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
00002182/2023	11/04/2023	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 16.966,00
00003500/2023	17/04/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO) DE TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSÁ	CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP	R\$ 2.040,00
00003753/2023	26/04/2023	EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA	OTOSUL - OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE	R\$ 17.550,00
00002104/2023	27/04/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, EM ATENDIMENTO A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE B.M.	R\$ 15.000,00
00002105/2023	28/04/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SEREM UTILIZADOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 6.100,00
00003850/2023	28/04/2023	AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PARA REALIZAÇÃO DO FUMACÊ	VALMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 15.903,00
TOTAL				R\$ 73.559,00

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA n. 001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

VALOR TOTAL: R\$ 23.561,29

Barra Mansa, 02 de maio de 2023.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde**

ABRIL

A Comissão Permanente de Licitação torne pública as Adesões da Ata de Registro de Preços, referente ao mês de abril de 2023 conforme o decreto municipal 9728/20.

Nº PROCESSO ADESÃO DA ATA	DATA	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	TOTAL
3530/2023	27/04/2023	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL	TIM S A	R\$ 90.474,00
TOTAL				R\$ 90.474,00

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de reequilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 07.110/2022 da empresa VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, com sede na R. Bonifácio Haendchen, n.1786, Belchior Central, Gaspar/SC, CEP 89.117-545, inscrita no CNPJ n. 09.411.384/0001-00, por seu representante legal, foi submetido a parecer jurídico, fis de despacho n. 02, onde registram-se novos os preços referentes aos itens 02, 03 e 04, permanecendo assim inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

Os novos valores passam a vigorar a partir da data da publicação deste termo no **Boletim Oficial do Município**.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT
02	UN	CALÇA AZUL MARINHO PANTONE - CONFECCIONADA EM MALHA, COMPOSIÇÃO 74,2% POLIÉSTER 20,5% POLIAMIDA 5,3% MODAL, GRAMATURA 305 G/M² (TOLERÂNCIA DE 8% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS). NA COR AZUL MARINHO PANTONE DE REFERÊNCIA 19-3920 TPX. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO TER 2 FRISOS DE 1 CM CADA, FICANDO 1 CM ENTRE OS FRISOS, NA COR AMARELO PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPX NA PARTE DA FRENTE E AZUL CELESTE PANTONE DE REFERÊNCIA 17-4435 TPX NA PARTE DE TRÁS EM MALHA, FIO MISTURA INTIMA COMPOSIÇÃO 70% POLIÉSTER 30% MODAL, COM GRAMATURA DE 170 G/M² (TOLERÂNCIA DE 8% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS). CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS. BOLSOS: NA FRENTE, LATERAL DIREITA E ESQUERDA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADO UM BOLSO TIPO PIC, COM O MESMO TECIDO E COR DO CORPO E DESPONTADO COM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. BARRA DA CALÇA DEVERÁ SER FEITA NA MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS BITOLA LARGA, COM 2 CM DE LARGURA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E DAS LATERAIS) FEITO EM MÁQUINA OVERLOCK FEITAS COM FIOS 100% POLIÉSTER, Nº 120, NA COR PREDOMINANTE. ETIQUETA INTERNA, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, ANO DE FABRICAÇÃO. LOCALIZAÇÃO DA ETIQUETA NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK 1 AGULHA. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ESTAMPA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 3,0 CM DO FRISO AMARELO NA LATERAL. OBS: TAMANHOS VARIADOS, CONFORME NECESSIDADE DOS ALUNOS: Nº 2,4,6,8,10,12,14,16 E P,M,G,GG E XG.	VESTISUL	R\$ 40,07

03	UN	CAMISETA MANGA CURTA COR BRANCA - CONFECCIONADO EM MALHA, FIO MISTURA INTIMA COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER 20% MODAL, COM GRAMATURA DE 185 G/M² (TOLERÂNCIA DE 8% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS). GOLA EM RETILÍNEA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 600 G/M². GOLA COM 2,5 CM DE ALTURA (ESTANDO A PEÇA JÁ COSTURADA), INICIANDO COM LISTRA AZUL CELESTE PANTONE DE REFERÊNCIA 17-4435 TPX COM 1,0 CM, LISTRA AMARELO PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPX COM 0,5 CM, LISTRA AZUL MARINHO PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPX COM 0,5 CM, LISTRA AZUL MARINHO PANTONE DE REFERÊNCIA 19-3920 TPX COM 1,0 CM. GOLA DECOTE V PREGADANA CAMISETA COM OVERLOCK 1 AGULHA. A BARRA DAS MANGAS DEVERÁ SER EM RETILÍNEA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 600 G/M². BARRA COM 2,5 CM (ESTANDO A PEÇA JÁ COSTURADA), INICIANDO COM LISTRA AZUL MARINHO PANTONE DE REFERÊNCIA 19-3920 TPX COM 1,0 CM, LISTRA AZUL CELESTE PANTONE DE REFERÊNCIA 17-4435 TPX COM 1,5 CM COSTURADA EM OVERLOCK 1 AGULHA. ETIQUETA INTERNA, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, ANO DE FABRICAÇÃO. COM LOCALIZAÇÃO NO CENTRO DO DECOTE COSTAS, COSTURADA EM OVERLOCK UMA AGULHA. COSTURAS DE ACABAMENTO: A BARRA CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM E COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA DE 2 AGULHAS BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS: FEITAS COM FIOS 100% POLIÉSTER, Nº 120, EM MÁQUINA OVERLOCK DE UMA AGULHA. ESTAMPA DA FRENTE EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, O BRASÃO DO MUNICÍPIO, 8,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ESTAMPA RENTE AO FINAL DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. ESTAMPA DA FRENTE E COSTAS EM PROCESSO SILKSCREEN, NA COR CINZA PANTONE DE REFERÊNCIA 14-4203 TPX. NAS COSTAS, COM A ESCRITA "BARRA MANSÁ" NA PARTE INFERIOR A 5,0 CM DA BARRA E CENTRALIZADO (CONFORME MODELO), NA FONTE DE LETRA ARIAL DIMENSÕES: 30,0 CM DE COMPRIMENTO POR 5,0 CM DE LARGURA. NA FRENTE, COM A ESCRITA "EDUCAÇÃO" NA VERTICAL NO LADO DIREITO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA A 5,0 CM DA BARRA E 5,0 CM DA LATERAL (CONFORME MODELO), NA FONTE DE LETRA ARIAL (CONFORME MODELO). DIMENSÕES: 5,0 CM DE LARGURA POR 40,0 CM DE COMPRIMENTO. OBS: TAMANHOS VARIADOS, CONFORME NECESSIDADE DOS ALUNOS: Nº 2,4,6,8,10,12,14,16 E P,M,G,GG E XG.	VESTISUL	R\$ 22,03
04	UN	CAMISETA REGATA COR BRANCA - CONFECCIONADO EM MALHA, FIO MISTURA INTIMA COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER 50% MODAL, COM GRAMATURA DE 185 G/M² (TOLERÂNCIA DE 8% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS). GOLA EM RETILÍNEA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 600 G/M². GOLA COM 2,5 CM DE ALTURA (ESTANDO A PEÇA JÁ COSTURADA), INICIANDO COM LISTRA AZUL CELESTE PANTONE DE REFERÊNCIA 17-4435 TPX COM 1,0 CM, LISTRA AMARELO PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPX COM 0,5 CM, LISTRA AZUL MARINHO PANTONE DE REFERÊNCIA 19-3920 TPX COM 1,0 CM. GOLA DECOTE V PREGADANA CAMISETA COM OVERLOCK 1 AGULHA. AS CAVAS DEVERÃO SER EM RETILÍNEA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 600 G/M². CAVAS COM 2,5 CM (ESTANDO A PEÇA JÁ COSTURADA), INICIANDO COM LISTRA AZUL MARINHO PANTONE DE REFERÊNCIA 19-3920 TPX COM 1,0 CM, LISTRA AZUL CELESTE PANTONE DE REFERÊNCIA 17-4435 TPX COM 1,5 CM COSTURADA EM OVERLOCK 1 AGULHA. ETIQUETA INTERNA, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, ANO DE FABRICAÇÃO. COM LOCALIZAÇÃO NO CENTRO DO DECOTE COSTAS, COSTURADA EM OVERLOCK UMA AGULHA. COSTURAS DE ACABAMENTO: A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM E COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA DE 2 AGULHAS BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS: FEITAS COM FIOS 100% POLIÉSTER, Nº 120, EM MÁQUINA OVERLOCK DE UMA AGULHA. ESTAMPA DA FRENTE EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, O BRASÃO DO MUNICÍPIO, 8,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ESTAMPA RENTE AO FINAL DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. ESTAMPA DA FRENTE E COSTAS EM PROCESSO SILKSCREEN, NA COR CINZA PANTONE DE REFERÊNCIA 14-4203 TPX. NAS COSTAS, COM A ESCRITA "BARRA MANSÁ" NA PARTE INFERIOR A 5,0 CM DA BARRA E CENTRALIZADO (CONFORME MODELO), NA FONTE DE LETRA ARIAL DIMENSÕES: 30,0 CM DE COMPRIMENTO POR 5,0 CM DE LARGURA. NA FRENTE, COM A ESCRITA "EDUCAÇÃO" NA VERTICAL NO LADO DIREITO NA PARTE INFERIOR DA PEÇA A 5,0 CM DA BARRA E 5,0 CM DA LATERAL (CONFORME MODELO), NA FONTE DE LETRA ARIAL (CONFORME MODELO). DIMENSÕES: 5,0 CM DE LARGURA POR 40,0 CM DE COMPRIMENTO. OBS: TAMANHOS VARIADOS, CONFORME NECESSIDADE DOS ALUNOS: Nº 2,4,6,8,10,12,14,16 E P,M,G,GG E XG.	VESTISUL	R\$ 20,76

Barra Mansa, 05 de maio de 2023.

**Angelita dos Santos Halfeld
Pregoeira**

EMPRESA VENCEDORA: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 09.411.384/0001-00
Representante Legal: Valdemar Abila
CPF: 088.856.219-53

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SQUADRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO BOA VISTA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.132.660,78 (DOIS MILHÕES E CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 509;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 289, DE 26/04/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02814/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVISÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6745/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021;
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO, CLOUD FILES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MIGRAÇÃO, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E SEGURANÇA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 62.220,00 (SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71 ;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 374, DE 31/03/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 166/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021;
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;
OBJETO: ADITAMENTO É A RENOVAÇÃO E ACRÉSCIMO, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU SIMILAR TECNOLOGIA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 254.716,27 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 138 ;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 442, DE 14/04/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1217/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ASS CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA;
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA 80 CRIANÇAS NO BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTÔNIO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.894.751,18 18 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 509;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 294, DE 26/04/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07601/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 014/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.
OBJETO: PRESTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 307.495,38 (TREZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 491;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 263, DE 05/04/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11597/2022.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 017/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FATOS LTDA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1344) EM 17/03/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FATOS LTDA;

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS LTDA;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2021;
PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU SIMILAR TECNOLOGIA, CONTEMPLANDO CARGA E RECARGA DE VALOR DE FACE NA MODALIDADE ONLINE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 815.092,08 (OITOCENTOS E QUINZE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS),
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 176 ;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 457, DE 27/04/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1221/2021.

ERRATA

A planilha de Dispensa de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1339 de 10 de FEVEREIRO de 2023.

Onde se lê:

N.º PROCESSO DISPENSA	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
00001239/2023	26/01/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS (SMA)	F.L.A NASCIMENTO ARTES DECORATIVAS LTDA	R\$ 8.808,00

Leia – se:

N.º PROCESSO DISPENSA	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
00004095/2023	26/04/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS (SMA)	F.L.A NASCIMENTO ARTES DECORATIVAS LTDA	R\$ 8.808,00

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 2078/2023, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel para instalação de galpão com terreno de 1000², para guarda do patrimônio, pelo período de 24 (vinte e quatro meses) configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº 19 do Processo Administrativo em tela. Contratado: ANSELMO REZENDE FLOR JUNIOR, no valor mensal de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), e total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 02 de maio de 2023.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitação

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 02 de maio de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 018/2023 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER adiantamento, ao servidor LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, mat: 17.724, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir gastos com Serviços de Terceiros e Materiais de Consumos Urgentes.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2023.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITO DE IPTU 2018 - GDA

Processo: 04212/2023

Nome: JOSÉ MARIA DE SOUZA

End.: Rua Antonio Caetano, Nº 145, Piteiras – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 04212/2023 informamos que o comprovante de pagamento anexado ao processo é referente a Cota Única do IPTU 2018 da Inscrição 12175, dívida 3552435.

O valor em aberto de IPTU 2018 na Inscrição 12175, Dívida 3629192 é referente a um complemento de IPTU sobre um acréscimo de área apurada em vistoria da GCI, para maiores informações sobre o lançamento, entrar em contato com o atendimento da GCI no Guichê 10 de atendimento

Informo ainda sobre o programa de Refis 2023 de débitos atrasados com até 100% de desconto em juros e multa, para o pagamento do valor em aberto do contribuinte.

Barra Mansa, 03 de Maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE TAXAS 2003 - GDA

Processo: 03885/2023

Nome: RODRIGO BRAZ DE SOUZA

End.: Rua Francisco Calderaro Filho, Nº 94, Ano Bom – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 03885/2023 informamos que cancelamento das Taxa 2003 em aberto na Inscrição de Contribuinte 6319 questionadas, por motivo de prescrição conforme parecer do Sub Secretário de Receitas e autorizado pelo SMF .

Barra Mansa, 03 de Maio de 2023.

RECURSOS FEDERAIS – FEVEREIRO/2023	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 17 e 28/02/2023	12.526.777,06
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 10, 17 e 28/02/2023	6.183,61
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 22/02/2023	2.342.653,07
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dias 27/02/2023	12.832,69
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 9.478/97 - Principal c/c 77.022-1 dias 22/02/2023	9.460,16
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 27/02/2023	966.254,87
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 27/02/2023	178.503,51
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 , c/c 647.138-0 dia 28/02/2023	17.681,46
Transfência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 16/02/2023	11.352,45
TOTAL	16.071.698,88

RECURSOS FEDERAIS – MARÇO/2023	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 20 e 30/03/2023	7.650.265,22
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 10/03/2023	3.920,12
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 23/03/2023	2.363.728,66
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dias 28/03/2023	15.044,02
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 9.478/97 - Principal c/c 77.022-1 dias 23/03/2023	20.707,10
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 28/03/2023	1.052.627,54
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 23 e 28/03/2023	188.519,33
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 , c/c 647.138-0 dia 30/03/2023	17.681,46
Transfência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 01,03,21 e 22/03/2023	567.969,63
TOTAL	11.880.463,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 058/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o art. 1º da PORTARIA 050/2023, no que tange respeito ao prazo de 10 dias;

Art. 2º - O referido prazo passa a ser em 25 dias, para apresentar a minuta da referida lei;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 03 de maio de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 056/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 101.176.467-57, matrícula nº. 18.149, como Gestor de Contratos e o servidor ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 12.508, inscrito no CPF nº 917.102.217-68, como Fiscal de Contratos, a saber:
Processo Administrativo nº. 4950/2023:

- Aquisição de alimentos para atender o centro pop.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 28 de abril de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 057/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **CÉLIO CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. **916.980.497-49**, matrícula nº. **17.857**, como **Gestor de Contratos** e o servidor **ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **12.508**, inscrito no CPF nº **917.102.217-68**, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 1311/2023:

- Locação de imóvel para implantação do CRAS Vista Alegre.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 28 de abril de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 055/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. **101.176.467-57**, matrícula nº. **18.149**, como **Gestor de Contratos** e o servidor **ALAN MARASSI PENA**, inscrito no CPF nº. **032.959.147-96**, matrícula nº. **18.148**, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 108/2023:

- Solicitação para lavagem de veículos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 27 de abril de 2023

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA 054/2023-SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 13894/2022 e com amparo no Decreto n.º 8879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em favor da Servidora da Proteção Social Básica – Flávia Carvalho Maciel - Matrícula 14.8931, CPF nº 582.617.627-50, para custear despesas com hospedagem e alimentação para participação no “Encontro CIB Regional”, que será realizada no município de Arraial do Cabo/RJ, entre os dias 15 a 16 de Maio/2023.

Art. 2º- Participação desse Encontro as seguintes servidoras:

- Flávia Carvalho Maciel – Matrícula 14.893 – Coordenadora do CRAS Morada Verde
- Cátia Batista de Souza – Matrícula 17.909 - Gerente da Proteção Social Básica
- Vanessa do Amaral Serpa – Matrícula 17.910 – Assessora Jurídica SMASDH
- Débora Carreiro Dutra – Matrícula 11.990 – Contadora do FMAS

Art. 3º- Para que seja procedida à prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 27 de abril de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 059/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. **101.176.467-57**, matrícula nº. **18.149**, como **Gestor de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 14909/2023:

- Obras das novas instalações do CREAS e CAEM.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 03 de maio de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – BM**01. Disposições Preliminares**

O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Barra Mansa -COMUPPIR, observando as disposições da Lei Municipal nº 4.441 de 27 de abril de 2015 e alterações, bem como a deliberação do X Fórum Permanente Intersetorial realizado em 30 de novembro de 2022, torna público o Edital de Chamamento para complementação das 02 vagas que ficaram em aberto de entidades inscritas no Conselho.

02. Do Objeto

Ficam convocadas as entidades que tenham ligação ou trabalhem com a Política de Promoção da Igualdade Racial, para que se indique seus representantes, visando seja complementada a composição da sociedade civil no COMUPPIR – Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tendo em vista a Vacância existente

03. Do Prazo

As entidades terão o prazo de 07 dias para indicarem os seus representantes, a partir da data da publicação.

Barra Mansa, 04 de maio de 2023.

Paulo César dos Santos
Presidente do COMUPPIR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: ADITAMENTO É A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A CONTINUIDADE DA VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HISTEROSCOPIAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS;
VALOR GLOBAL: R\$ 193.694,50 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 226 ;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 358, DE 14/02/2023 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16260/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº030/2023 CREDENCIAMENTO;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRAMANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL LUCIANA CURY DE SOUZA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SUS;
VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 215;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 595, DE 12/04/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2838/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 26/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SUPERAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 APARELHOS BIPAP;
VALOR GLOBAL: R\$ 35.736,00 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 226;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 525, DE 30/03/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1459/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 001/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE;
VALOR MENSAL: R\$ 5.109.646,07 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS);
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 225,226,228,245 E 255;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 403,404,405,406 E 407, DE 01/03/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2491/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 005/2022

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Silvana Helen da Silva Viana.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 005/2022 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de psicologia.
04-CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 86.
08- DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.
09- PROCESSO Nº: 04466/2022.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO Nº 007/2018

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstico LTDA.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 007/2018 do processo de contratação de clínica para realização de procedimentos diagnósticos.
04-CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.1759000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 87.
08- DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
09- PROCESSO Nº: 03995/2018-0.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: ESAL – ESTEVES ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de fisioterapia e psicologia, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.
04-CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.1759000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 98.
08- DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
09- PROCESSO Nº: 04724/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP.
02- CONTRATADO: POSTO NAÇÕES UNIDAS LTDA.
03- OBJETO: Contratação de posto de combustível para fornecimento de gasolina comum, álcool E. H. comum, óleo lubrificante e filtro de óleo, para suprir as necessidades do departamento administrativo do FUNDAMP.
04-CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390300000.1759000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 5.566,60 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 99.
08- DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
09- PROCESSO Nº: 01592/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação se dá por dispensa de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 03858/2023, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de quatro câmeras externas á prova d'água, para atender as necessidades do FUNDAMP, a serem fornecidos por: HLL BM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 12.278.843/0001-33 no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) -----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 18 de abril de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 18 de abril de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **03264/2023**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalograma em favor do associado Antônio Pedro Duarte da Costa, a serem fornecidos por: **ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTA REDONDA LIMITADA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) -----**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 19 de abril de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 19 de abril de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **04784/2023**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear manutenção para três impressoras, sendo duas HP 1132 e uma HP 1102, para atender as necessidades da recepção do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **INTERSUL CÓPIAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 00.793.825/0001-00 no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) -----**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 20 de abril de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 20 de abril de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **03257/2023**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Vectoeletronistagmografia em favor da associada Marlene da Rocha Reis, a serem fornecidos por: **OTOSUL- OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ: 04.121.640/0001-00 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) -----**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 28 de abril de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 28 de abril de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

CONCESSÃO DE LICENÇA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa - SAAE BM torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as seguintes licenças:

Licença de Operação n° 00005412 com a validade de 17/04/2029 da Estação de Tratamento de Água (ETA Nova) com vazão média de 400L/s, através de captação de água de superfície no Rio Paraíba do Sul, localizada na Rua Ary Thomé, s/n°, Centro - Barra Mansa/RJ.

Licença Ambiental de Recuperação n° 00500097 com validade de 17/03/2027, para projeto de recuperação de área degradada e terraplanagem com volume de 1.200m³ a ser realizado na Rua José de Abreu, n° 98, São Sebastião - Barra Mansa/RJ.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N. 031/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Empresa Jornalística Diário do Vale LTDA;
03 – OBJETO: Empresa jornalística de grande circulação diária no município de Barra Mansa;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 04/04/2023 a 04/04/2024;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 792/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO N. 022/2022.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Construvale Construções LTDA;
03 – OBJETO: Prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada em engenharia para construção de rede de água e rede de esgoto e suas respectivas ligações para população do assentamento Monte Horebe;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 90 (Noventa) dias com vigência de 30/01/2023 à 30/04/2023;
06 – DO VALOR: Sem ônus.
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3555/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO N. 023/2022.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Construvale Construções LTDA;
03 – OBJETO: Prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada em engenharia para construção de base para reservatório de 600M³ no bairro Getúlio Vargas no Município de Barra Mansa;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias com vigência de 08/04/2023 à 05/10/2023;
06 – VALOR GLOBAL: Sem ônus.
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA N. 022/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: FLM Atacadista e Serviços LTDA;
03 – OBJETO: Eventual locação de caminhão carroceria fixa para atender serviços de coleta e transporte de materiais provenientes dos serviços de limpeza pública;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 366.168,00 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 550/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA N. 023/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Rofral LTDA - ME;
03 – OBJETO: Eventual locação de caminhão carroceria fixa para atender serviços de coleta e transporte de materiais provenientes dos serviços de limpeza pública;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 731.752,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 550/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA N. 024/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Helter Comércio e Representações LTDA;
03 – OBJETO: Eventual locação de caminhão carroceria fixa para atender serviços de coleta e transporte de materiais provenientes dos serviços de limpeza pública;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 366.460,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 550/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 001/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: CIAP Terraplanagem LTDA;
03 – OBJETO: Locação de veículos pesados (caminhão basculante trucado e caminhão pipa);
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 09 (nove) meses com vigência de 03/04/2023 a 03/01/2024;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 342.669,30 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 450/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Linecontrol Comércio Importação e Exportação LTDA;
03 – OBJETO: Manutenção e calibração de equipamentos de laboratório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações;
05 – DO PRAZO: 15 (quinze) dias a contar da emissão da ordem de serviço;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 23.812,38 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1327/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Network Secure Segurança da Informação LTDA;
03 – OBJETO: Renovação da licença do antivírus Kaspersky Endpoint Security;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações;
05 – DO PRAZO: **12 (doze) meses**;
06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.586,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 019/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Rofral LTDA - ME;
03 – OBJETO: Locação Caminhão Carroceria Fixa;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: **12 (doze) meses com vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024**;
06 – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 731.752,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 550/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.